



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO CAETANO DO SUL, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º, § 4º, E O ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LC 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, NO DIA 27 DE MAIO DE 2024.

Às dezoito horas, nas dependências do Plenário dos Autonomistas da Câmara Municipal, sito à Avenida Goiás, seiscentos, estiveram presentes: o Vereador Américo Scucuglia Junior, Presidente da Comissão Mista Permanente, e a Secretária Municipal da Fazenda, Senhora Stefânia Wludarski, os vereadores: Gilberto Costa Marques, Bruna Chamas Biondi, Jander Cavalcanti de Lira e Marcel Franco Munhoz, além da participação de representantes de outros órgãos públicos, jornalistas e profissionais da imprensa, setores privados e da população, participando de forma presencial e eletrônica, por intermédio nas páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook e Youtube, conforme links: <https://www.facebook.com/camarascsoficial/videos/1688891481643682> e https://www.youtube.com/watch?v=Zlzt_hrLcBo, a fim de que fosse realizada Audiência Pública de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, referente ao 1º quadrimestre de 2024, cuja convocação foi afixada no habitual quadro de editais da Secretaria da Câmara, amplamente divulgada no Jornal Gazeta de S. Paulo, Diário Oficial Eletrônico do Município, site da Câmara e demais meios eletrônicos (Facebook, Instagram, Whatsapp e e-mail marketing) além da instalação de faixas pela cidade e divulgação na imprensa. O Vereador Américo Scucuglia Junior, neste ato Presidente da Mesa, cumprimenta a todos os presentes, abre a Audiência agradecendo a presença de todos e explica que a audiência está sendo realizada para dar cumprimento à exigência do art. 9º, § 4º e o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal. O Senhor Presidente passa a palavra à Secretária Municipal da Fazenda, Senhora Stefânia Wludarski, a fim de que fossem apresentados os quadros financeiros, para demonstração do cumprimento das metas fiscais fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Com a palavra, a Secretária Municipal da Fazenda apresenta os seguintes quadros, na forma de slides, os quais farão parte integrante desta ata: **1) Execução Orçamentária:** a) Execução da Receita - Consolidado: Total: Administração Direta: R\$ 708.922.887,62; Administração Indireta: R\$ 175.031.851,00; Receita Realizada (consolidado) R\$ 883.954.738,62; b) Variação das principais receitas dos últimos anos em 30/04: Total



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

(2021): R\$ 370.822.342,40; Total (2022): R\$ 407.998.651,27; Total (2023): R\$ 424.492.399,77; Total (2024): R\$ 507.273.357,77; c) Gráfico - Variação das principais receitas dos últimos anos - 2021 a 2024: d) Execução da Despesa - Consolidado: Atualizada: R\$ 2.693.130.367,78; Empenhada: R\$ 1.882.474.659,38; Liquidada: R\$ 771.346.791,75; Paga: R\$ 735.677.703,50; e A Pagar: R\$ 1.146.796.955,88; Transferência Paga: R\$ 32.597.810,21; e) Gráfico - Evolução da Despesa Corrente (dados isolados - Prefeitura Municipal) - 2019 a 2024; f) Gráfico - Evolução da Despesa de Capital (dados isolados - Prefeitura Municipal) - 2019 a 2024; g) Despesa com Pessoal - Poder Executivo - Indicadores: Despesa com Pessoal: R\$ 1.036.885.046,79; Receita Corrente Líquida: R\$ 2.206.429.971,70; Índice Apurado: 46,99%; Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF): 51,30%; Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF): 54,00%; Poder Legislativo - Indicadores: Despesa com Pessoal: R\$ 48.926.384,59; Receita Corrente Líquida: R\$ 2.206.429.971,70; Índice Apurado 2,22%; Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF): 5,70%; e Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF): 6,00%; 2) **Aplicação de Recursos - Saúde**; Aplicação: Empenhado: R\$ 346.347.117,54; Liquidado: R\$ 156.237.205,03; Pago: R\$ 154.250.971,45; Índice Apurado (calculado pelo liquidado): 26,38%; Mínimo legal: 15,00%; e Valores aplicados a maior (calculado pelo liquidado): R\$ 67.407.384,19; 3) **Aplicação de Recursos - Educação**: Aplicação: Empenhado: R\$ 283.078.511,24; Liquidado: R\$ 144.045.497,14; Pago: R\$ 137.847.673,86; Índice Apurado (calculado pelo empenhado): 47,80%; Mínimo legal: 25,00%; e Valores aplicados a maior (calculado pelo empenhado): R\$ 135.028.809,84; 4) **Demonstrativo Restos a Pagar - Consolidado**: Totais em 01/01/2024: Administração Direta: R\$ 1.276.277,09; Administração Indireta: R\$ 28.097.686,43; e Total: R\$ 29.373.963,52; 5) **Metas Fiscais - Demonstrativo de Dívida Consolidada**: INSS: R\$ 5.865.897,17; CEF - FINISA: R\$ 111.166.233,94; Programa Eficiência Municipal - BB: R\$ 1.736.566,51; DESENVOLVE SP: R\$ 10.064.129,20; PMAT - BNDES: R\$ 15.164.765,32; Saneamento para Todos/Mobilidade - CEF: R\$ 21.018.461,37; Empréstimo Externo - CAF: R\$ 3.010.625,00; Precatórios Alimentares (até 2029): R\$ 94.494.139,09; Precatórios Não Alimentares (até 2029): R\$ 213.681.785,36; Confissão de Dívida SABESP (SAESA): R\$ 78.940.933,70; Dívida Consolidada DC: R\$ 555.143.536,66; 6) **Metas Fiscais - Resultado Nominal - Consolidado** - Dívida Fiscal Líquida: Saldo: Dívida Consolidada (I): 31/12/2023 (a): R\$ 579.907.173,74; 30/04/2024 (b): R\$ 555.143.536,66; Deduções (II) 31/12/2023 (a): R\$ 150.890.646,88; 30/04/2024 (b): R\$ 251.120.599,52; Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II): 31/12/2023 (a): R\$ 429.016.526,86; 30/04/2024 (b): R\$ 304.022.937,14; Resultado Nominal - Período de Referência no bimestre (a - b): Valor R\$ 124.993.589,72; e 7) **Metas Fiscais - Dívida Consolidada Líquida - Consolidado**: Indicadores 2024: Dívida Consolidada Líquida R\$ 304.022.937,14; Receita Corrente Líquida: R\$ 2.206.429.971,70; % Endividamento: 13,78%; e % Limite - Resolução do Senado Federal 40/2001 - art. 3º, II: 120,00%. Finalizada a apresentação, o Presidente da Comissão Mista Permanente

